



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2025 - GAB.

Transfere para o dia 27 de outubro de 2025 o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28/10/2025).

Art. 2º Fica excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Considera-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à limpeza pública, ao abastecimento de água, à defesa civil, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

Art. 3º. Neste período, com o objetivo de auxiliar os órgãos municipais, cuja atuação envolva a prestação de serviços considerados essenciais, fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, da Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Contabilidade-Geral do Município, do Setor de Licitações, da Secretaria de Finanças,
do Diário Oficial do Município e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Caberá à Chefia dos órgãos previsto no *caput* a preservação e o funcionamento, em regime de escala ou plantão, dos serviços afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA-MA, Estado do Maranhão, aos 21 de outubro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f3de9bd2988788794eb707e861d8017e

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1310001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1310001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2506001/2025 - MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 23/2025 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **MERIDIUS SOLUTIONS LTDA** CNPJ: Nº 15.820.230/0001-74, situada na Rua Mitra, Nº10, Quadra 21 Sala 104, Renascença, 65.075-770, São Luís/MA. Valor total **R\$ 2.829.985,95 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Cujo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motores elétricos, bombas submersas e hidrômetros, destinados a atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 13 de outubro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 294671734457b221679dc44291268ed3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310002/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.482.583/0001-58 **CONTRATADA:** MERIDIUS SOLUTIONS LTDA CNPJ: Nº 15.820.230/0001-74. **VALOR: R\$ 2.829.985,95 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 23/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motores elétricos, bombas submersas e hidrômetros, destinados a atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Grajaú/MA. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 17 0025 2086 0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO 097 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.00 100.000 GERAL Saldo: 126.929,75 - Suplementada VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 13/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. 01/2024 Grajaú/MA 13 de outubro de 2025. RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA - Diretor do SAAE.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c3fae241202ac5c403e334ec49ee6eb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2025 - GAB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2025 - GAB.

Transfere para o dia 27 de outubro de 2025 o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28/10/2025).

Art. 2º Fica excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Considera-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à limpeza pública, ao abastecimento de água, à defesa civil, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

Art. 3º. Neste período, com o objetivo de auxiliar os órgãos municipais, cuja atuação envolva a prestação de serviços considerados essenciais, fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, da Contabilidade-Geral do Município, do Setor de Licitações, da Secretaria de Finanças, do Diário Oficial do Município e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Caberá à Chefia dos órgãos previsto no caput a preservação e o funcionamento, em regime de escala ou plantão, dos serviços afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA-MA, Estado do Maranhão, aos 21 de outubro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e1dbd629aeaccb9471d814d847279eb6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2025, assinado em 24/09/2025. Objeto: Prestação de serviços, consultoria e assessoria tributária na formação e incremento do índice de participação do Município no retorno do ICMS - IPM-ICMS; Compreendendo: a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição IPM-ICMS, ou seja: o levantamento Fiscal, a identificação do VALOR ADICIONADO não declarado ao Município e ou declarado a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários; levantamento, análise, determinação e cadastro do VTN, para fins de ITR.. Processo Administrativo nº 04.020/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 043/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: S ADICIONAR - SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.349.661/0001-76. Valor Global: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 24 de Setembro de 2025. Vigência Final: 24 de Setembro de 2026. Nicolay Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itinga do Maranhão - MA, 24 de Setembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 421bde0c1f4581b985b4457a1d9ee3eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATO Nº 02/2025- CMDCA